



## CIRCULAR 002

### SP 009/2021 – Supervisão de Obras BID

#### Esclarecimentos da Comissão

##### **Pergunta 1:**

Conforme item IAC 14.1.2 da folha de dados, o “Custo total estimado do trabalho” é de R\$ 19.672.247,99, excluindo os impostos. Já o item 10 do termo de referência apresenta a composição de cada lote das obras, sem o detalhamento dos custos (páginas 100 a 107 do edital). No detalhamento é possível observar que a Prefeitura adotou, para compor o preço, as tabelas do DNIT e SINAPI. Gostaríamos de solicitar a disponibilização desse detalhamento, pois considerando a quantidade estimada pela Prefeitura e os preços do DNIT/SINAPI, o custo total ficou muito superior ao estimado no item IAC 14.1.2 da folha de dados.

##### **Resposta 1:**

Informamos que para composição do “custo total estimado do trabalho” foram utilizados como referência as Tabelas SINAPI (Data base: 05/2021) e DNIT-Tabela de Preços de Consultoria (Data base:01/2021), cujos códigos estão relacionados no Quadro de Quantidades. Devido ao lapso temporal decorrido desde a elaboração do orçamento até o presente momento, decorrente dos trâmites legais necessários para a viabilização de um processo licitatório, pode haver uma defasagem nos preços unitários, se compararmos às tabelas atualizada dos órgãos supracitados.

Entretanto, ressaltamos que o Custo Total apresentado pela Prefeitura é estimado, e de acordo com as regras do Edital, NÃO É TETO, podendo as propostas serem apresentadas com valores a maior do que o referenciado pela Prefeitura.

##### **Pergunta 2:**

Consta da SEÇÃO III – FOLHA DE DADOS - PÁGINA 33 DA SDP 009/2021:

- Qualificações de pessoal essencial e competência profissional:
  - a) Líder da equipe – Engenheiro Supervisor/Coordenador 20  
Profissional sênior com formação em engenharia civil, (30%)  
Com 10 anos de experiência na execução de supervisão de obras civis e projetos de engenharia de infraestrutura urbana (drenagem, pavimentação, terraplenagem e calçamento) (60%)  
E experiência na região, (5%)  
Devendo ainda ter conhecimento do idioma Português; (5%)
  - b) Engenheiro Civil 5  
Profissional júnior com formação em engenharia civil, (30%)



**UTAG**  
Unidade Técnica  
Administrativa de  
Gerenciamento



**CURITIBA**

Com 03 anos de experiência na execução de supervisão de obras viárias e projetos de engenharia de infraestrutura urbana (drenagem, pavimentação, terraplenagem e calçamento) (60%)

E experiência na região, (5%)

Devendo ainda ter conhecimento do idioma Português;( 5%)

c) Engenheiro de Obras Viárias / Pavimentação 5

Profissional pleno com formação em engenharia civil, (30%)

Com 05 anos de experiência na execução de supervisão de obras viárias e projetos de engenharia de infraestrutura urbana (drenagem, pavimentação rígida e flexível, terraplenagem e **calçamento**) (60%).

A que se refere a experiência exigida em calçamento, destacado acima para os diversos profissionais? Não basta a demonstração da experiência nos demais serviços elencados?

**Resposta 2:**

De modo geral, obras viárias urbanas, objeto a ser supervisionado por este contrato, são constituídas pelos seguintes grupos de serviços: terraplenagem, drenagem, pavimentação, paisagismo (calçamento/grama/arborização...), iluminação pública e sinalização (vertical/horizontal). Por conseguinte, o profissional que possui experiência em obras de infraestrutura urbana naturalmente a terá no item calçamento. De outro modo, a comprovação também poderá ser efetuada através de atestado específico relacionado a este item, ou a outro tipo de obra que o contenha, sempre com o objetivo de evidenciar a execução anterior de objeto similar.

Curitiba, 18 de março de 2022.

Josiel Mocelin Ceccon  
Membro da Comissão Especial de Licitação